

RESOLUÇÃO Nº 399, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica reajustado em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), a remuneração anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2018.

Timóteo, 16 de março de 2018

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário